

Fran. C. Ferraschamps

Latano da S.^a B. Amoz

Lectura Minuaria d. 28 de Jan. a 1830.

Resd. to Mr. Fenn.

Aberta a Sessão com 5 Membros p. se achar
com licença. De Lygia, e terem feytho com
certa participação os Sr. Aguiar, e Ferr. Aff.
cuja feytho fôrão attitudas. Lida e apro-
vada a acta anteced. O Sen. Pruid. Decla-
rou q. o motivo digo q. tendo-se de entrar
nos trabalhos da presente Sessão, era mister
nominar a sua Commissão p. a serem
os papéis e contas: fôrão nomeados os Sr.
Barros, e Prado. Foi lida hua repre-
sentação de varios moradores deste Vila
queria de Juazeiro Ferr. de Lameira. Tu-
tapado. Huma subida d'agua de q. esta-
ção de povo: foi a Commissão. Foi lido
hum Aff. do Inspectar da Thesouraria

para que o cidadão fôr abt. de Castro e
que contrahido se legalizar as contas sem
tudo a obra da fadida: fôr o la-
mento. Fôr lido hui regimento, d. de
conta da faggo nova de hum terreno caca-
vidado presta com a os terrenos Fran-
co de Aguiar, cujo terreno fôr pertença:
fôr a comissao. Fôr lido hum off. do Ex-
co. exigindo, allegando e devendo da
Guarda Policial, fôr deliberado q. se ven-
denda. Fôr lido, Secretario do Fiscal:
fôr a comissao. Fôr lido hum outro do
Fiscal de S. Barba. fôr a comissao.
Fôr lido hum off. do Fiscal de S. Bar-
ba: fôr a comissao: fôr fi-
nalmente lido hum off. do Fiscal desta
villa, fôr a comissao. E não havendo
nada a tratar, despendendo-se a
sessao. Ep. a contar lãrri e presente
esta em 7. annos, e a devesse a
Gonç. de Alentejo, de h. e e e e

Fran. de Foz de Barros
Antonio Pinça de Alentejo
Salvador de Foz de Barros
Castano das. de Barros
Lourinho de Alentejo Prado

Leito de m. de 29 de Jan. de 1830.
Pres. d. de S. Foz,
Atesta a L. e com o Secretario. Lido e
aprovado a esta acta. Foz de Barros.